



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3556/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 12 de Setembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2147/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10180/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 29 a 30/09/2022, ao Excelentíssimo Juiz LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, JUIZ SUBSTITUTO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de São Luís de Montes Belos-GO à Rio Verde-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do Encontro Institucional "3ª EDIÇÃO TRT PARA TODOS", nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, conforme P.A nº 7791/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SCR

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 2148/2022

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 1.208, de 17 de agosto de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos dos Processos Administrativos (PAs) nºs 8.507/2020 e 10.443/2020,

CONSIDERANDO que, passados quase dois anos e meio desde o início da pandemia, foi obtido um alto índice de vacinação da população, bem como foi constatada a queda significativa de novos casos e da mortalidade;

CONSIDERANDO a deliberação majoritária do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais do TRT18 pela revogação do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais, com suporte nas premissas acima expendidas, registrada em ata de reunião (fls. 985-989 – doc. nº 318 dos autos do PA nº 8.507/2020) e materializada na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP nº 1.763, de 10 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação das normas correlatas, editadas para regulamentar situações excepcionais decorrentes da pandemia do novo coronavírus,

RESOLVEM, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 1.208, de 17 de agosto de 2020, que, referendada pela Resolução Administrativa TRT18 nº 79, de 11 de setembro de 2020, "Regulamenta o atendimento, por videoconferência, a advogados, membros do Ministério Público do Trabalho, Procuradores da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional da União, dos Estados e dos Municípios e partes no exercício do jus postulandi (art.103 do CPC), durante a vigência das medidas de distanciamento social para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus, causador da covid-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

(Assinado Eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Corregedor

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2156/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1768/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor FÁBIO DE CARVALHO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Transferir ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região 01 (uma) das 04 (quatro) autorizações de provimento de cargo de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 73/2022.

Art. 3º. Lotar o servidor FÁBIO DE CARVALHO na Vara do Trabalho do Uruaçu.

Art. 4º. Conceder ao servidor FÁBIO DE CARVALHO período de trânsito de 20 (vinte) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2143/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 10069/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor VICTOR VELI CUNHA, código s162957, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Relacionamento de TIC, ocupado pelo servidor IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS, código s165719, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2145/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 8598/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no artigo 5º-B da Resolução Administrativa TRT 18ª Nº 160/2016, que estabelece que aos(às) servidores(as) substitutos(as) de detentores de cargos em comissão ou de funções comissionadas de natureza gerencial (códigos TRT18 FC-5 e FC-6) é permitido o teletrabalho na modalidade integral, exceto quando estiverem em substituição, ocasião na qual deverão observar as regras atinentes ao(à) respectivo(a) titular ou substituído(a),

RESOLVE:

Designar a servidora NATASHA MEMORIA ROCHA, código s203340, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, ocupado pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 9 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2146/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 863/2020, que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores e beneficiários de pensão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o contido no Processo Administrativo nº 8503/2022,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.431, de 3 de agosto de 2022, que altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para ampliar a margem de crédito consignado aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores públicos federais, aos servidores públicos federais e aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do benefício de prestação continuada e de programas federais de transferência de renda, a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos, e a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para alterar procedimentos relativos à concessão do Auxílio Inclusão Produtiva Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do artigo 8º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 863/2020, de 25 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.8º. A soma mensal das consignações não excederá 40% (quarenta por cento) do valor da remuneração, do subsídio, do provento ou da pensão do consignado, sendo 5% (cinco por cento) reservados exclusivamente para:

Art. 2º Revogar o artigo 27 e seu parágrafo único da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 863/2020, de 25 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 9 de setembro de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria
Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2139/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10161/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 04 a 07/10/2022, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, DIRETOR-GERAL no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Recife-PE.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do encontro relacionado ao Sistema PROGECOM, na cidade de Recife/PE, nos dias 05 e 06/10/2022, promovido pelo TRT da 6ª Região, conforme PA 9998/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2140/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10033/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 19 a 23/09/2022, ao Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, VICE PRESIDENTE deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar, nos dias 20 e 21 de setembro, em Brasília-DF, da 7ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR e, ainda, no dia 22 de setembro, da Reunião do FONACOR - Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2141/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9916/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 16/09/2022, do Exmo. Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, TITULAR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Visita Institucional ao Laboratório de Inteligência ao TST, no dia 16/09/2022. .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2142/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10145/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 20 a 23/09/2022, ao Exmo. Desembargador do Trabalho EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Recife-PE.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar da 32ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - Coleouv, a realizar-se no período de 21 a 23 de setembro de 2022, em Recife-PE..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 9759/2022 – SISDOC

Interessado(a): NAYARA CECILIO BRANDÃO FONSECA

Assunto: Migração de regime previdenciário

Decisão: Deferimento

Portaria**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2157/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10212/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 13/09/2022 da servidora ELIONAI SOLDERA DE LIMA LOUBET, CHEFE DE SEÇÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: SOLENIDADE - Apresentação do Coral Labor em Canto, em ocasião da comemoração ao 2º Bicentenário da Independência do Brasil, na cidade de Anápolis/GO, no dia 13 de setembro de 2022, às 20 horas..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2158/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10211/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 13/09/2022, da servidora EDILEUSA CHAGAS DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: SOLENIDADE - Apresentação do Coral Labor em Canto, em ocasião da comemoração ao 2º Bicentenário da Independência do Brasil, na cidade de Anápolis/GO, no dia 13 de setembro de 2022, às 20 horas..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2159/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10215/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 13/09/2022, da servidora MÁRCIA CRISTINA PELLEGRINO RIBEIRO SIMAAN, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: SOLENIDADE - Apresentação do Coral Labor em Canto, em ocasião da comemoração ao 2º Bicentenário da Independência do Brasil, na cidade de Anápolis/GO, no dia 13 de setembro de 2022, às 20 horas..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2160/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais

e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 7918/2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1403, de 25 de julho de 2022, que autorizou o deslocamento do servidor ALESSANDRO CARNEIRO, de Catalão-GO à Caldas Novas-GO, no período de 31/08 a 02/09/2022, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Adjunta

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2161/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10256/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 17/09/2022, ao servidor WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO ao Rio de Janeiro-RJ.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar do "VIII Encontro Nacional dos Gestores da Polícia do Poder Judiciário da União" e do "I Congresso Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União", conforme P.A nº 7307/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2162/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10257/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 13 a 17/09/2022, do servidor WANDER FERNANDO ACHCAR, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Rio de Janeiro-RJ.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Para participarem do VIII Encontro Nacional dos Gestores da Polícia do Poder Judiciário da União e do I Congresso Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2149/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10185/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 29 a 30/09/2022, à servidora SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Pires do Rio-GO à Rio Verde-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do Encontro Institucional "3ª EDIÇÃO TRT PARA TODOS", nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, conforme P.A nº 7791/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2150/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10192/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 20 a 21/09/2022, ao servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNANÇA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de

Goiânia-GO à Brasília-DF.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Apresentar o programa "HÓRUS 18" na reunião do COLEPRECOR, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2151/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10184/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 29 a 30/09/2022, à servidora LUDIMILA DA COSTA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Pires do Rio-GO à Rio Verde-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do Encontro Institucional "3ª EDIÇÃO TRT PARA TODOS", nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, conforme P.A nº 7791/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2152/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10181/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 29 a 30/09/2022, à servidora LUCIANA COELHO COSTA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Quirinópolis-GO à Rio Verde-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do Encontro Institucional "3ª EDIÇÃO TRT PARA TODOS", nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, conforme P.A nº 7791/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2153/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10179/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 29 a 30/09/2022, ao servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Rio Verde-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do Encontro Institucional "3ª EDIÇÃO TRT PARA TODOS", nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, conforme P.A nº 7791/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2154/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10177/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 29 a 30/09/2022, ao servidor ERMESON SANTOS DA CRUZ, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Quirinópolis-GO à Rio Verde-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar do Encontro Institucional "3ª EDIÇÃO TRT PARA TODOS", nos dias 29 e 30 de setembro de 2022,

conforme P.A nº 7791/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2155/2022

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 10194/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 20 a 21/09/2022, ao servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, DIRETOR DE DIVISÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Apresentar o programa "HÓRUS 18" na reunião do COLEPRECOR, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10111/2022 – SISDOC

Interessado(a): MÁRCIA PEREIRA DA SILVA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2134/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 7407/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022,

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto na Resolução do CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei Nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA AYRES GUERREIRO, código s203024, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 9 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 2144/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 12 a 19 de setembro de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto e a servidora Amanda Nahiá e Silva Freitas, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 12 a 19 de setembro de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Goiatuba, e o servidor Felipe Rondon da Rocha, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 12 a 19 de setembro de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º O oficial de justiça Valmir Oliveira da Mota atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de setembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SCR	1
Portaria GP/SGPE	2
GAB. PRESIDÊNCIA	3
Portaria	4
Portaria GP/DG	4
DIRETORIA GERAL	5
Despacho	5
Despacho DG	5
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	8
Portaria SGPE	8
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	8
Portaria	8
PORTARIA SGP/SGJ	8